



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 24 DE JULHO DE 1989

Concede auxílio funeral à família do Vereador LICURGO FARIA NETTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a seguinte:

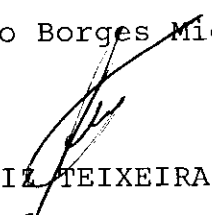
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedida, à família do Vereador falecido, LICURGO FARIA NETTO, à título de Auxílio funeral a importância de NCZ\$ 3.339,52 (Três mil trezentos e trinta e nove cruzados novos e cinquenta e dois centavos), correspondente ao valor da remuneração mensal do Vereador.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução desta RESOLUÇÃO ocorrerá por conta da dotação orçamentária própria desta Câmara.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 24 de julho de 1989.


JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA
No exercício da Presidência


CLÍNIO GOMES DO AMARAL
1º Secretário